



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 28/06/2021

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 099/2021

CONSTITUI a Comissão Especial para ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO do Concurso Público 001/2020 e dá outras providências

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos públicos que se encontram vagos, listados no Edital de Concurso n.º **001/2020**;
CONSIDERANDO o princípio constitucional insculpido no **artigo 37, II**, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o **artigo 37, caput**, da Carta da República e a indispensável garantia da competitividade;

CONSIDERANDO, finalmente, os preceitos ditados pelo **artigo 95, I e II**, da Lei Orgânica do Município de Itiquira e **artigo 42, IV** do Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a *Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n. 001/2020*, que será composta pelos seguintes membros, ora nomeados:

I	PRESIDENTE	Maria de Fátima Gomes da Silva	CPF: 486.584.801-00
II	MEMBRO	Cleibia Pacheco Ferreira	CPF: 017.890.751-06
III	MEMBRO	Adriana Costa Maciel	CPF: 820.027.201-00

Art. 2º - A Comissão Especial constituída terá a responsabilidade de fiel observância das normas gerais relativas a concursos públicos e do Edital do Concurso, proceder ao acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame, adotando todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos previamente estipulados;

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Parágrafo Único: A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público é soberana, goza de total autonomia para deliberar sobre todos os assuntos e matérias que se afigurarem omissos no Edital do Concurso.

Art. 3º - A instalação das reuniões da Comissão ora instituída poderá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 4º - Compete ainda à Comissão Especial constituída, as seguintes atribuições:

a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, que sejam necessários para que a contratada possa desenvolver, plena e efetivamente, as suas obrigações contratuais;

b) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

c) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição de candidatos, após manifestação da empresa contratada, que terá o prazo de 2 (dois) dias para opinar;

d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

e) Aprovar ou sugerir correções em relação aos atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução das fases do concurso público, minutas de editais e outros atos necessários ao bom andamento do certame;

f) Apresentar parecer favorável ou não, à homologação do resultado final do concurso público, pelo vereador Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT.

Art. 5º - Homologado o concurso público, a Comissão constituída pela presente portaria será automática e imediatamente extinta.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Itiquira-MT, 28 de junho de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 539/2020.****RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 539/2020.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**CONTRATADO(A):** LUCIANA ARCANJO DE SOUZA**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 539/2020, a partir de 04/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**.**PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL N° 063, DE 28 DE JUNHO DE 2021.***“Decreta Luto Oficial no dia 28 de junho de 2021, e dá outras providências”.*O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. AILSON FELIX CABRAL DA SILVA, ocorrido em 27 de junho de 2021;**CONSIDERANDO** que o falecido tratava-se de servidor efetivo, sendo um cidadão ativo, responsável, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o crescimento e a história do Município;**DECRETA:****Art. 1º** Fica Decretado Luto Oficial nas repartições Públicas Municipais no dia 28 de junho de 2021, em virtude do falecimento do Sr. AILSON FELIX CABRAL DA SILVA.**Art. 2º** Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Paço Municipal “*Rosa Pereira Campos*”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 28 de junho de 2021.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****FABIANO DALLA VALLE****PREFEITO MUNICIPAL****PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 402/2019.****RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 402/2019.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**CONTRATADO(A):** LUCIMAR MEDEIROS DA SILVA MAYER**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 402/2019, a partir de 04/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 416/2019.****RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 416/2019.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**CONTRATADO(A):** RONILSON DA SILVA**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 416/2019, a partir de 10/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **MOTORISTA**.**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 417/2019.****RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 417/2019.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**CONTRATADO(A):** TIAGO TEIXEIRA CAMPOS**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 417/2019, a partir de 15/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **MOTORISTA**.**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 416/2020.****RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 416/2020.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**CONTRATADO(A):** VERA LUCIA PRATES**Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo nº 416/2020, a partir de 09/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 099/2021****CONSTITUI** a Comissão Especial para **ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO** do Concurso Público 001/2020 e dá outras providências.**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e,**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos públicos que se encontram vagos, listados no Edital de Concurso n.º 001/2020;**CONSIDERANDO** o princípio constitucional insculpido no **artigo 37, II**, da Constituição Federal;**CONSIDERANDO** ainda os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o **artigo 37, caput**, da Carta da República e a indispensável garantia da competitividade;**CONSIDERANDO**, finalmente, os preceitos ditados pelo **artigo 95, I e II**, da Lei Orgânica do Município de Itiquira e **artigo 42, IV** do Regimento Interno desta Casa Legislativa e,**RESOLVE:****Art.1º - CONSTITUIR** a **Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n. 001/2020**, que será composta pelos seguintes membros, ora nomeados:

I	PRESIDENTE	Maria de Fátima Gomes da Silva	CPF: 486.584.801-00
II	MEMBRO	Cleibia Pacheco Ferreira	CPF: 017.890.751-06
III	MEMBRO	Adriana Costa Maciel	CPF: 820.027.201-00

Art. 2º - A Comissão Especial constituída terá a responsabilidade de fiel observância das normas gerais relativas a concursos públicos e do Edital do Concurso, proceder ao acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame, adotando todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos previamente estipulados;

Parágrafo Único: A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público é soberana, goza de total autonomia para deliberar sobre todos os assuntos e matérias que se afigurarem omissos no Edital do Concurso.

Art. 3º - A instalação das reuniões da Comissão ora instituída poderá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 4º - Compete ainda à Comissão Especial constituída, as seguintes atribuições:

a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, que sejam necessários para que a contratada possa desenvolver, plena e efetivamente, as suas obrigações contratuais;

b) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

c) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição de candidatos, após manifestação da empresa contratada, que terá o prazo de 2 (dois) dias para opinar;

d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

e) Aprovar ou sugerir correções em relação aos atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução das fases do concurso público, minutos de editais e outros atos necessários ao bom andamento do certame;

f) Apresentar parecer favorável ou não, à homologação do resultado final do concurso público, pelo vereador Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT.

Art. 5º - Homologado o concurso público, a Comissão constituída pela presente portaria será automática e imediatamente extinta.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 28 de junho de 2021.

Alcides Anfilófo de Campos Ferreira

Presidente

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2020.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JÉSSICA CELINE DA SILVA DOS SANTOS

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 508/2020, a partir de 09/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2019.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): OSVALDO CRISTÓVÃO SANTIAGO AFONSO

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 407/2019, a partir de 09/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **MOTORISTA**.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2020.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): IEDA MARIA SOTTILI DALLA VALLE

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 549/2020, a partir de 22/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2019.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): CLAUDIVAN MESQUITA DE SOUZA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 409/2019, a partir de 21/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA**

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2019.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): GUILHERME FIALHO RODRIGUES

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 438/2019, a partir de 21/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2020.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JAIR SANTOS DE QUEIROZ

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 509/2020, a partir de 21/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2020.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT